

**DESTAQUE PARÁGRAFO ÚNICO, ART 2º - PL 113/2024 - PROC 6036/24**

Turno: Votação Única

Início: 29/07/2024 11:19

Modo: Nominal

Término: 29/07/2024 11:21

Parágrafo único - Consideram-se óbitos perinatais os ocorridos com fetos a partir de 22 (vinte e duas) semanas de gestação e com recém-nascidos com até 7 (sete) dias completos de vida.

Parlamentar	Voto	Hora
ALOÍSIO VAREJÃO (PSB)	Não	11:20:31
ANDRE BRANDINO (PODE)	Não	11:20:19
ANDRÉ MOREIRA (PSOL)	Não	11:20:41
CHICO HOSKEN (PODE)	Não	11:20:29
DALTO NEVES (SDD)	Não	11:20:29
DAVI ESMAEL (REP)	Não	11:20:42
KARLA COSER (PT)	Não	11:20:27
LEONARDO MONJARDIM (NOVO)	Não	11:20:31
LUIZ EMANUEL (REP)	Não	11:20:42
LUIZ PAULO AMORIM (PV)	Não	11:20:33
MAURICIO LEITE (PRD)	Não	11:21:01
VINICIUS SIMÕES (PSB)	Não	11:20:21

Totais: Sim: 0 Não:12

Resultado: Reprovada

1º Secretario

Presidente